

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

Rede e-TEC Brasil / PROFUNCIONÁRIO

EDITAL PROEN - Nº 35/2015 - SELEÇÃO DE PROFESSOR PESQUISADOR PROFUNCIONÁRIO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL) torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de PROFESSOR PESQUISADOR, para atuar nos Polos dos cursos técnicos do **Programa PROFUNCIONÁRIO,** na modalidade a distância, no âmbito da Rede e-Tec Brasil, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, em consonância com as leis nos. 11.273, de 06/02/2006, e 11.507, de 20/07/2007; bem como o Decreto no. 5.800 de 08/06/2006 e as Resoluções FNDE/CD nos. 36 de 13/07/2009, 54 de 29/10/2009 e 18 de 16/06/2010, conforme segue.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da Coordenação Adjunta da Rede e-Tec Brasil/IFSul Profuncionário e o processo seletivo será regido por esse Edital;
- 1.2 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições;
- 1.3 A participação no programa do presente edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua Instituição de origem;
- 1.4 Não é permitido acúmulo de bolsas no Sistema de Gestão de Bolsas SGB do FNDE, portanto candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB, e-TEC, PARFOR, SECAD), com bolsas do FNDE, deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas;
- 1.5 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail editalproen_35-2015@ifsul.edu.br

2. DAS VAGAS

2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para atender as necessidades de docência na disciplina de Audiovisuais do Núcleo de Formação Específica do curso técnico de Multimeios Didáticos, do programa PROFUNCIONÁRIO, conforme distribuição descrita no Ouadro I.

Ouadro I – Distribuição de vagas por disciplina/curso

Disciplinas	Curso	Carga Horária	Nº de Bolsas	Nº de Vagas
Audiovisuais	Multimeios Didáticos	75	5	1







- 2.2 As ementas e conteúdos específicos de cada disciplina são apresentados no Anexo I.
- 2.3 Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação.
- 2.4 Os demais candidatos classificados irão compor cadastro de reserva e poderão ser selecionados conforme necessidade posterior, observando-se a estrita ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

Quadro II - Datas das publicações

Inscrições	24/10/2015 a 30/10/2015
Homologação das inscrições	03/11/15
Prazo de recurso da homologação das inscrições	04/11/15
Resposta dos recursos	05/11/15
Divulgação dos horários e locais das entrevistas	05/11/15
Entrevistas	06/11/15
Resultado Final	09/11/15
Prazo de recurso do resultado final	10/11/15
Homologação do resultado final	11/11/15

- 3.1 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:
 - 3.1.1 Formação em nível superior;
 - 3.1.2 Experiência mínima 1 (um) ano no magistério, ou a formação ou vinculação a programa de pós-graduação (mestrado ou doutorado), de acordo com o inciso VI do artigo 1º, Resolução CD/FNDE Nº 18 de 16/06/2010;
 - 3.1.3 Disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função, sem prejuízo de suas funções normais no seu campus de origem;
 - 3.1.4 Não estar em gozo de afastamento de qualquer ordem, nem possuir redução de carga horária para fins de capacitação.
- 3.2 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: editalproen_35-2015@ifsul.edu.br, tendo o dia 30 de outubro de 2015, às 23h59min, como data e horário limites para sua postagem, com a seguinte documentação digitalizada em anexo:
 - a. Ficha de inscrição Anexo II preenchida (disponível no final deste edital);
 - b.Currículo Lattes atualizado, obrigatoriamente nos formatos pdf, doc ou rtf;
 - c. Cópia digitalizada do diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação;
 - d. Plano de Trabalho referente a uma Unidade de Estudos da disciplina, à escolha do candidato, contendo o planejamento das atividades de estudo, conforme modelo constante no Anexo III.
- 3.3 Os recursos deverão ser enviados para o mesmo endereço eletrônico da inscrição.

OBS.: Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados pelos candidatos selecionados no dia e horário da entrevista.

4. DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO







- 4.1 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:
 - 4.1.1 Formação em nível superior;
 - 4.1.2 Experiência mínima de um (01) ano no magistério, ou a formação ou vinculação a programa de pós-graduação (mestrado ou doutorado), de acordo com o inciso VI do artigo 1º da Resolução CD/FNDE Nº 18/06/2010;
 - 4.1.3 Disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função, sem prejuízo de suas funções normais na Instituição de origem;
 - 4.1.4 Disponibilidade para realizar viagens para atender aos polos de apoio presencial;
 - 4.1.5 Disponibilidade para gravar vídeos e participar de webconferências.

Quadro III – Requisitos específicos

Graduação em Comunicação Social
Bacharelado em Ciência da Computação;
Bacharelado em Análise de Sistemas;Bacharelado
em Engenharia da Computação;Curso Superior de
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de
Sistemas;Curso Superior de Tecnologia em
Sistemas p/ Internet; Curso Superior de Tecnologia
em Processamento de Dados; Licenciatura em
Informática

5. DO REGIME DE TRABALHO, DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

- 5.1 O regime de trabalho do PROFESSOR PESQUISADOR é de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas da seguinte forma:
 - a. Quatro (04) horas nos dias e horários relativos ao curso selecionado conforme o Quadro IV.

Quadro IV – Horário das Aulas Presenciais

Curso	Dia	Horário	
Multimeios Didáticos	Segunda-feira	8:00 às 12:00	

- b. Duas (02) horas destinadas à reunião geral nas segundas-feiras das 16h às 18hs.
- c. Quatorze (14) horas cumpridas em acordo com a coordenação de curso, conforme as necessidades específicas de cada disciplina.
- 5.2 Farão parte das atribuições do PROFESSOR PESQUISADOR:
 - a. participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
 - b. acompanhar as atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA;
 - c. analisar os relatórios de regularidade e desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento;
 - d. planejar a execução de aulas presenciais e aulas práticas, quando previstas;
 - e. participar de reuniões semanais com tutores e coordenadores de curso;
 - f. assistir as transmissões das aulas presenciais relativas ao seu curso;
 - g. produzir o Plano de Ensino e o Guia Didático contendo os objetivos, a descrição das atividades de estudo e avaliação a serem desenvolvidas pelos alunos;
 - h. preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias;
 - i. acompanhar os tutores a distância no ambiente online (Moodle), dando suporte diário no fórum de tutoria de seu curso e via email;







- j. esclarecer as dúvidas dos tutores, com resposta em, no máximo, vinte e quatro horas;
- k. participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento de seu curso e informar à coordenação dos problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
- I. produzir e encaminhar, mensalmente, relatórios das atividades desenvolvidas ao coordenador do curso e ao coordenador pedagógico;
- m. elaborar os conteúdos para os módulos do curso;
- n. desenvolver roteiros para videoaulas;
- o. realizar gravações de videoaulas, gravações de áudio e vídeos instrucionais pertinentes ao planejamento de sua disciplina ou, ainda, mediante deliberação da Coordenação;
- p. elaborar relatórios sobre a aplicação de metodologias de ensino para os cursos na modalidade a distância;
- q. sugerir bibliografia;
- r. realizar viagens para aulas presenciais ou visitas técnicas.
- 5.3 De acordo com a RESOLUÇÃO/FNDE/CD/ Nº 18, de 16/06/2010, o valor da bolsa a ser concedida ao PROFESSOR PESQUISADOR é de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais, desde que possua experiência mínima de 03 (três) anos no magistério superior, ficando assim vinculado como professor-pesquisador nível I, enquanto exercer a função. Para aquele que não comprovar essa experiência, mas que tenha formação mínima em nível superior e experiência de 01 (um) ano no magistério, ou a formação ou a vinculação em programa de pós-graduação, de mestrado ou doutorado, o valor da bolsa a ser concedida será de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais e ficará vinculado como professor-pesquisador nível II.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão composta pela Equipe Multidisciplinar da Rede e-Tec Brasil/IFSul, pela Coordenação Adjunta do Programa Profuncionário e pelos Coordenadores de Curso;
- 6.2 A Seleção consistirá de três (03) tipos de provas: Análise Curricular, Análise de Planejamento Didático e Entrevista;
- 6.3 A Análise Curricular poderá totalizar, no máximo, 40 (quarenta) pontos, de acordo com o Quadro V;

Quadro V - Pontuação da Análise Curricular

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado na área ou área afim	12	
Mestrado na área ou área afim	10	12
Especialização lato sensu na área ou afim	5	
Exercício de Docência na área da disciplina	2 por ano	4
Exercício de Docência em EaD	2 por disciplina	12
Autoria de Material Didático para EaD	2 por cada	10
Curso de Capacitação em EaD	2	2

- 6.4 Somente serão considerados os pontos do título de pós-graduação de maior grau;
- 6.5 Serão classificados para a Entrevista os 10 (dez) primeiros candidatos com pontuação







diferente de 0 (zero) na Análise Curricular em cada disciplina, conforme nominata divulgada previamente;

- 6.6 A Análise de Planejamento Didático totalizará, no máximo, 30 (trinta) pontos e terá como objeto a produção de um Plano de Trabalho referente a uma das Unidades de Estudo da disciplina, à escolha do Candidato, conforme os critérios estabelecidos no Anexo IV;
- 6.7 A Entrevista totalizará, no máximo, 30 (trinta) pontos e será realizada no dia 06 de novembro de 2015, conforme locais e horários a serem divulgados, e obedecerá aos critérios estabelecidos no Anexo V;
- 6.8 O não comparecimento do candidato no dia e horário determinado para a entrevista implicará na sua eliminação do processo, não cabendo recurso;
- 6.9 Na ocasião da entrevista os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos comprobatórios:
 - a. Cópia dos Diplomas;
 - b. Documentos que comprovem as atividades que são pontuadas na Análise Curricular, apresentadas no Quadro V.

OBS.: Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum Lattes* e que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos, podendo assim alterar a pontuação do candidato.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 No caso de empate será classificado em primeiro o candidato que comprovar mais tempo de experiência na modalidade de educação a distância. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato com maior titulação.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação dos resultados finais será realizada na página do IFSUL (http://www.ifsul.edu.br) no dia 09 de novembro de 2015.

9. DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS

- 9.1 O cadastramento do bolsista para exercício da atividade de professor pesquisador em educação a distância (após a publicação dos resultados finais) autoriza a concessão de bolsa aos candidatos, ficando desde já cientes os eventuais selecionados (implicando concordância na inscrição deste processo seletivo) de que a responsabilidade exclusiva pelo pagamento será do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE;
- 9.2 Os candidatos selecionados serão chamados por ordem de classificação, conforme prazos de execução de cada disciplina apresentados no Quadro VI.

Quadro VI — Cronograma de Execução das Disciplinas						
Disciplina	Nº de Bolsas	Início	Final			







Audiovisuais	5	Novembro	Marco

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O processo seletivo simplificado será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação do Edital de divulgação dos resultados.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 O não cumprimento a contento das atividades de sua função implicará no desligamento imediato do programa;
- 11.2 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares;
- 11.3 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço diferente do especificado neste edital;
- 11.4 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção, que será presidida pelo Coordenador Adjunto do PROFUNCIONÁRIO.

Pelotas, 23 de outubro de 2015.

Antônio Cardoso Oliveira Coordenador Geral Rede e-Tec Brasil

> Ricardo Pereira Costa Pró-reitor de Ensino







ANEXO I -EMENTÁRIO E PROGRAMA DE CONTEÚDOS DAS DISCIPLINAS

DISCIPLINA	EMENTA	CONTEÚDOS
Audiovisuais	Busca de compreensão sobre a importância do desenho e da pintura no processo civilizatório. Caracterização das grandes escolas de artes plásticas. Análise sobre o rádio e a massificação informativa. Estudo sobre a fotografia: teoria e prática. Estudo sobre o cinema: produção e consumo. Estudo sobre o vídeo: produção e uso educativo. Análise sobre Rádios e televisões educativas. Busca de compreensão sobre a interação entre a escola e a mídia. Estudo sobre a Biblioteca Escolar.	UNIDADE I – Multimeios como Recurso Auxiliar no Ensino 1.1. Conceito e importância do audiovisual no processo educativo. 1.2. Evolução da tecnologia dos meios audiovisuais. 1.3. O audiovisual como meio de comunicação em função do processo educativo. 1.4. O audiovisual aplicado a educação de massas. 1.5. O uso dos audiovisuais na educação tradicional: a sala de aula, o ensino individualizado e o potencial dos meios audiovisuais. 1.6. Possibilidades e limites do uso dos recursos nas ações educativas. UNIDADE II – Modalidades e características dos recursos audiovisuais. 2.1. Tipos de materiais e equipamentos de audiovisuais usados na educação. 2.2. Materiais gráficos para exposição direta. 2.2.1. Elementos básicos de comunicação visual. 2.3. Materiais e instrumentos para a produção de transparências. 2.3.1. A imagem, o som e o texto. 2.3.2. Produção artesanal e a profissional. 2.3.3. Princípios básicos de roteirização. 2.4. Cinema, rádio, e televisão UNIDADE III – Análises. 3.1. As políticas públicas de tele-educação. 3.2. A televisão educativa e os projetos nacionais de tele-educação. 3.3. As experiências de ensino com técnicas e recursos audiovisuais.



Tarde Noite





ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO (PROFESSOR FORMADOR)

DISCIPLINA / CURSO DESEJADO									
Multimeios Didáticos									
() Teor	ias da Comunicação)							
() Audiovisuais									
` '		duccasa							
() Inior	mática Aplicada à E	ducação i							
DADOS PES	COME								
NOME COM					IDADE:		CPF:		
NOIVIE COIV	IPLETO.				IDADE.		CPF.		
ENDERECO	RESIDENCIAL:							ÚMERO:	
LINDLINLÇO	INESIDENCIAL.						NOWERO.		
BAIRRO:		CIDADE:					CE	P:	
5,		0.57.52.							
TELEFONE R	RESIDENCIAL E CELULAR:		EMA	IL:					
			2						
CURSO DE C	GRADUAÇÃO:		CURS	SOS DE PÓS-GRAD	UAÇÃO:				
	•			pecialização em	•				
ANO DE CO	NCLUSÃO DA GRADUAÇÃO:		2. M	estrado em					
	-		3. Do	utorado em					
DADOS PRO	FISSIONAIS								
INSTITUIÇÃ	O/ESCOLA/CAMPUS:					TELEFONE:			
DISCIPLINAS	S MINISTRADAS NA ÁREA DA	A DISCIPLINA DESEJA	ADA:			TEMPO (anos):			
FAMILIARID	ADE COM INFORMÁTICA								
FREQUÊNCIA DE USO: ACESSO A COMPUTADOR COM INTERNET:									
() Nunca () Frequentemente () Todos os Dias EM CASA: () Não () Sim									
PROGRAMAS DE COMPUTADOR QUE UTILIZO BEM:									
•									
EXPERIÊNCI									
EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA NA EAD: () Não () Sim									
№ de disciplinas:									
AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM UTILIZADOS:									
() Moodle () TelEduc () Outros:						nos			
TEMPO: anos CURSO DE CAPACITAÇÃO EM EAD: () Sim () Não						1105			
CONSO DE C	CAFACITAÇÃO LIVI LAD. ().	Siii () NaO							
ALITORIA DE	E MATERIAL DIDÁTICO PARA	Δ FΔD: () Sim () I	Não						
	riais com comprovação:	()	1400						
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS: Marque com um X sua disponibilidade para exercer as 20 horas									
	Segunda-feira	Terça-feira		Quarta-fe			Quinta-feira		
TURNO	(Multimeios Didáticos)	(Alimentação Escolar	r) (AF)	(Secretaria Esco			Zuinta-reira strutura Escolar) (IE	Sábado	Domingo
	(MD)	,e.rayao Escolai	, (,)	(See Staria Esco	, (52)	,	2300101 / (12	'	
Manhã									



I – Disciplina:





ANEXO III – MODELO DE PLANO DE TRABALHO

II – Unidade de Estudos:	
II Omidade de Estados.	
TTT Objective or	
III – Objetivos:	
IV — Planejamento Operacional:	
Atividades didáticas	Período de
	execução
1-	
2 -	
3 - 4 -	
Proposta(s) Avaliativa(s)	
1-	
2 -	
3 -	

Observações:

- 1 A quantidade de atividades didáticas e propostas avaliativas constante no quadro acima é meramente ilustrativa, podendo ser alterada em conformidade com a sequência didática planejada pelo candidato.
- 2 A periodicidade de atualização de atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem é semanal, podendo, no entanto, ser prevista mais de uma semana para a realização de determinada atividade, conforme sua complexidade.







ANEXO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

- 1- Organização lógica e encadeada do itinerário de estudo da Unidade selecionada.
- 2- Clareza e adequação linguística do registro de planejamento.
- 3- Adequação do nível de complexidade das atividades, tendo em vista o perfil do público-alvo.
- 4- Coerência das propostas avaliativas em relação às atividades previstas para o desenvolvimento da Unidade de estudos.
- 5- Potencial analítico-reflexivo das atividades, em conformidade com os objetivos propostos.
- 6- Adequação das estratégias didáticas para a modalidade EaD.







ANEXO V - Critérios de avaliação para o desempenho do candidato na ENTREVISTA:

- 1. Conhecimento acerca dos objetivos, clientela e caracterização dos cursos ofertados pelo PROFUNCIONÁRIO.
- 2. Domínio dos procedimentos e rotinas didáticas típicas da Educação a Distância.
- 3. Reconhecimento da importância, bem como das competências e atribuições próprias da tutoria presencial.
- 4. Compreensão dos impactos socioeducativos esperados da proposta formativa do PROFUNCIONÁRIO.
- 5. Domínio de habilidades comunicativas relativas à expressão oral, indispensáveis ao trabalho educativo.
- 6. Propriedade didática e conceitual na defesa do Plano de Trabalho.
- 7. Conhecimentos básicos das ferramentas de informática (planilha eletrônica, editor de texto, editor de apresentações).